

QUEM PODE REQUERER O CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE?

1) Relativamente à residência

- Pessoas singulares (o cartão não se destina a actividades económicas)
- Recenseadas no Entroncamento
- Com domicílio principal e permanente (destinado a fins habitacionais) em qualquer das artérias incluídas no perímetro da concessão:

Praça da República

Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves até ao entroncamento com a Rua Roberto Ivens

Rua Luis Falcão de Sommer no troço entre a Rua D. Nuno Álvares Pereira e a Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves

Rua D. João de Castro entre a Rua Luis Falcão de Sommer e o cruzamento com a Rua D. Nuno Álvares Pereira

Rua D^a. Inês de Castro

Rua D. Nuno Álvares Pereira no troço entre o cruzamento com a Rua D. João de Castro e o entroncamento com a Rua Latino Coelho

Rua Latino Coelho entre a Rua D. Nuno Álvares Pereira e a Praça da República

Rua António Lucas

Rua Manuel Rodrigues Gameiro

Rua José Pires Dias

Travessa de Santa Catarina

2) Relativamente ao veículo automóvel

- Proprietários, ou
- Adquirentes com reserva de propriedade, ou
- Locatários em regime de locação financeira ou aluguer de longa duração, ou
- Que tenham comprovadamente o direito de uso ou o usufruto de um veículo automóvel.

COMO REQUERE?

Apresentação de impresso próprio, existente na Secção de Licenças e Taxas e também disponível em www.cm-entroncamento.pt

QUE DOCUMENTOS DEVE APRESENTAR?

- Carta de condução
- Fatura/recibo de água
- Certificado de matrícula do veículo (documento único ou livrete e registo de propriedade), e
 - I - O contrato que titula a aquisição com reserva de propriedade;
 - II - O contrato de locação financeira ou de aluguer de longa duração;
 - III - Declaração do proprietário de onde conste o nome e a morada do usuário ou usufrutuário e a matrícula do veículo automóvel.